

Metas para o PDI 2011-2020 UNIRIO**Dados Institucionais****Unidade Organizacional:**

Centro de Letras e Artes

Nome do responsável pelo preenchimento:

José da Costa Filho; Angel Palomero

E-mail do responsável pelo preenchimento:

j.dacosta.rj@uol.com.br; apalomero@unirio.br

Telefones do responsável pelo preenchimento:

2542.2932; 8830.9637; 2542.2417; 2542.2409

Meta PNE 12 (16 Estratégias)

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

12.2) Ampliar a oferta de vagas por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

- Criar cursos de Licenciatura em Teatro e em Música na modalidade à Distância; 2014; 2 cursos novos.

12.7) Assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária.

- Realizar a revisão de Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Graduação presenciais do Centro de Letras e Artes, para garantir que, no mínimo, 10% do total de créditos sejam aproveitados em programas e projetos de extensão; 2013; 5 revisões de projetos político-pedagógicos com vista a esse quesito (Licenciatura e Bacharelado em Música, Licenciatura em Artes Cênicas, Licenciatura e Bacharelado em Letras).

- Inserir, nos novos projetos político-pedagógicos dos Bacharelados em Teatro (Direção Teatral, Interpretação, Teoria do Teatro e Cenografia, dispositivo regulador do aproveitamento de pelo menos 10% dos créditos em programas e projetos de extensão; 2012; 4 bacharelados.

12.8) Fomentar a ampliação da oferta de estágio como parte da formação de nível superior.

- Criar e/ou consolidar laboratórios e núcleos de exercício preparatório da profissão (para estágios, atividades complementares e prática curricular) em artes e em letras dentro da Universidade; 2015; 9 laboratórios/núcleos consolidados (Núcleos de Música Contemporânea, Música Antiga, Música Popular, Núcleo Orquestral, Núcleo de Ópera, Núcleo de Criação e Realização Teatral, Núcleo de Teatro Musical, Laboratório de Memória das Artes e da Cultura, Laboratório Experimental de Editoração, Criação e Produção Textual).

- Criar convênios e acordos de Cooperação com órgãos de cultura estatais, de autarquias e de empresas privadas para que estudantes dos Bacharelados e das Licenciaturas do CLA ampliem suas oportunidades de estágio e de experimentação de exercício profissional; 2017; 12 acordos e/ou convênios, tendo como base de cálculo quatro convênios para cada uma das áreas do CLA (Teatro, Música e Letras).

- Criar laboratório de aplicação de ensino do teatro, para funcionar como ambiente de estágio, ou seja, como aplicação do ensino do teatro, em ambiente controlado, uma vez que a UNIRIO não dispõe de colégio de aplicação, 2015; 1 Laboratório

12.10) Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.

- Adaptar a calçada do jardim do CLA para utilização mais adequada por usuários de cadeiras de rodas, 2012, 1 calçada adaptada.

- Elaborar e realizar projeto de iluminação para o jardim do CLA, 2012, 1 projeto realizado.

- Adaptar banheiros do andar térreo para adequá-los a necessidades de pessoas com deficiência de locomoção, 2013, 8 banheiros adaptados (incluindo-se aí os banheiros do vestuário da Sala Nelly Laport).

- Garantir o perfeito funcionamento do elevador em uso no CLA, com eventual mudança de empresa de manutenção, junto à aquisição e instalação de novo elevador; 1 novo contrato com empresa de manutenção de elevador e 1 aquisição / instalação de elevador novo.

12.12) Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.

- Consolidar convênios e acordos de cooperação com instituições nacionais e internacionais para propiciar mobilidade acadêmica de estudantes de graduação e de pós-graduação nos moldes do convênio ANDIFES e dos convencionais internacionais subsidiados pela CAPES (como Capes-Cofecub, Capes-Grice etc); 2018; 24 novos convênios, sendo 12 nacionais e 12 internacionais (tendo, como base de cálculo, um número de 8 convênios por área de formação no CLA: Letras, Música e Teatro).

- Aproveitar, ao máximo, cota de bolsas sandwicks disponibilizadas por agências de fomento para alunos de Pós-Graduação, com estímulo aos discentes dos Programas de Pós-Graduação atualmente existentes e daqueles que venham a ser instituídos, para que realizem, em instituições estrangeiras, parte de sua formação e de sua pesquisa; 2014; 12 estágios de pesquisa no exterior (bolsas sandwiches), sendo 6 para a área das artes cênicas e 6 para a da música.

12.13) Expandir atendimento específico a populações do campo e indígena, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto a estas populações.

- Criar programas específicos para populações do campo e indígena, a partir de projetos de professores do CLA que já atuem em pesquisa e extensão com foco em questões culturais associadas a populações afro-descendentes, indígena ou outras que tenham sido historicamente desfavorecidas por desigualdades sociais; 2013; 3 programas de agregação, valorização e estímulo à permanência.

12.14) Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior considerando as necessidades do desenvolvimento do país, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.

Meta PNE 13 (7 Estratégias)

Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para 75%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% doutores.

13.5) Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, na forma de programas de pós-graduação stricto sensu.

- Consolidar a participação de estudantes de graduação em atividades de iniciação científica no interior dos projetos de pesquisa coordenados por docentes-pesquisadores que integrem os Programas de Pós-Graduação em Música e em Artes Cênicas, bem como nos projetos coordenados por professores-doutores integrantes do corpo docente da Escola de Letras (recentemente criada); 2016; 36 novos bolsistas em relação ao número atual de bolsistas de iniciação científica do CLA (a base de cálculo é do aumento de 12 bolsistas por subárea de conhecimento do CLA: Música, Teatro e Letras).

Meta PNE 14 (9 Estratégias)

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

14.4) Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, inclusive por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

- Instituir o Mestrado Interdisciplinar à Distância em Arte, Crítica e Culturas Contemporâneas (Teatro, Música, Artes Visuais, Performance, Literaturas e Mídia), como um modo de interiorizar o ensino de arte em nível de pós-graduação stricto-sensu no Estado do Rio de Janeiro e na região sudesste; 2016; 1 curso novo na modalidade à Distância.

14.9) Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação.

- Constituir novas coleções digitais de pesquisa do CLA e do outros Centros no Laboratório de Memória das Artes e da Cultura (LAMAC), para a consulta por alunos de graduação, pós-graduação e por pesquisadores; 2016; 36 coleções (a partir da base de cálculo de 12 por subárea de conhecimento no Centro: Música, Letras, Teatro). Obs: repete-se aqui a ação já indicada no item 12.15.

Meta PNE 15 (10 Estratégias)

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

15.4) Consolidar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de professores, bem como para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos docentes.

- Atingir a total informatização dos procedimentos administrativos, de fluxo de processos e informações e de controle acadêmico no CLA; 2013; 3 (informatização dos procedimentos administrativos, informatização dos processos e solicitações, informatização completa dos fluxos acadêmicos).
- Estimular e capacitar docentes e funcionários técnico-administrativos para a utilização das ferramentas do SIE nas ações de caráter administrativo e acadêmico: 2014; 40 docentes e técnico-administrativos capacitados.

Metas da Unidade Organizacional:

Meta 1 CLA - Estabelecer regimentos, regulamentos e documentos regulatórios do Centro de Letras e Artes.

Meta 2 CLA - Consolidar Laboratórios de Multi-usuários, valorizando o trabalho solidário, transdisciplinar e realizado em equipe, no campo da pesquisa em arte, letras e cultura.

Meta 3 CLA - Elevar o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*.

Meta 4 CLA - Implantar, de modo organizado e coerente com as linhas de pesquisa dos Programas de Pós-Graduação e dos

Departamentos de Ensino do CLA, cursos de pós-graduação lato-sensu.

Meta 5 CLA - Ampliar o quadro de pessoal técnico especializado, de pessoal técnico-administrativo e de docentes.

Meta 6 CLA - Ampliar as instalações e espaços físicos

Meta 7 CLA - implantar o Núcleo de Produção de Eventos Artístico/Acadêmico para dar suporte à produção acadêmica das práticas de encenação teatrais e musicais.

Estratégias da Unidade Organizacional:

1.1 - Redigir, de modo participativo e democrático, contando com representantes dos três segmentos (discente, docente e técnico-administrativo) regimentos e regulamentos.

2.1 - Consolidar a implementação de Laboratórios.

3.1 - Criar cursos novos de Mestrado e de Doutorado.

4.1 - Criar novos cursos de pós-Graduação lato-sensu.

5.1 - Ampliar quadro de pessoal técnico especializado e docente para atuação nos núcleos de criação e demais laboratórios do CLA.

6.1 - Construir edifício e de salas de experimentação e criação artística, de salas de aula expositivas, de espaços para grupos de pesquisa, de atendimento e orientação a discentes.

Ações da Unidade Organizacional:

1.1.1 - Aprovar, nas instâncias de deliberação coletiva (Colegiados das Escolas, dos Programas de Pós-Graduação e do Centro), novos regimentos das Escolas, dos programas de Pós-Graduação e do Centro, a partir da discussão do Estatuto e do Regimento da Universidade; 2013; 6 documentos regulatórios (3 regimentos, sendo um de cada uma das Escolas, quais sejam de Letras, Música e Teatro; 2 regulamentos dos Programas de Pós-Graduação, o de Música e o de Artes Cênicas; e, finalmente, o regimento do Centro).

1.1.2 - Aprovar, nas instâncias de deliberação Coletiva competentes, documentos regulatórios do funcionamento do Laboratório de Memória das Artes e da Cultura (LAMAC); 2012; 2 documentos regulatórios (um regimento e uma normatização dos procedimentos de utilização do Laboratório pelos pesquisadores).

2.1.1 - Consolidar a implementação do Laboratório de Memória das Artes e da Cultura (LAMAC), com ações múltiplas (fixação de pessoal técnico, de acordos de Cooperação e de pesquisadores com atuação permanente no Laboratório); 2014; 34 (quantitativo que indica a fixação de 2 técnicos administrativos, 2 acordos de Cooperação Técnica e 30 pesquisadores da Universidade com atuação permanente no LAMAC).

2.1.2 - Consolidar laboratórios aprovados para financiamento em edital da FINEP em 2009; 2012; 16 laboratórios.

2.1.3 - Efetivar a implementação do laboratório de informática para uso dos Estudantes a ser estabelecido no CLA (REUNI); 2012; 1 laboratório.

3.1.1 - Criar o Mestrado Profissional em "Atuação, Formação e Ensino", a partir da junção das atuais linhas de pesquisa "Processos Formativos e Atuação Cênica" e "Processos Cênicos em Educação"; 2014; 1 novo curso com oferta de 10 vagas por ano.

3.1.2 - Criar Mestrado Interdisciplinar Profissional - "Letras, Artes e Mídia"; 2018; 1 novo curso com abertura de 10 vagas por ano.

3.1.3 - Criar Mestrado Semi-Presencial na sub-área "Música e Educação"; 2013; 1 novo curso com abertura de 10 vagas anuais.

3.1.4 - Criar Mestrado Profissional na sub-área "Práticas Interpretativas"; 2013; 1 novo curso com abertura de 10 vagas anuais.

4.1.1 - Criar cursos de pós-graduação lato-sensu nas áreas de ensino da música e do teatro, bem como de atuação, cenografia, performance, didática do instrumento musical e formação de professores especializados na área de música; 1018; 6 novos cursos de pós-graduação lato-sensu.

5.1.1 - Abrir vagas, para contratação por concurso público, de técnicos especializados; 2015; 30 contratados.

5.1.2 - Abrir vagas, para contratação por concurso público, de funcionários técnico-administrativos; 2016; 12 contratados.

5.1.3 - Abrir vagas, para contratação de docentes para cursos novos e ampliação dos já consolidados; 2016, 36 contratados, sendo aproximadamente 12 para cada uma das sub-áreas de conhecimento do CLA (Teatro, Música e Letras).

6.1.1- Construir o prédio novo do IVL previsto no REUNI/UNIRIO; 2013, 1 prédio novo.

6.1.2 - Criar salas de experimentação artística; 2014; 7 novas salas, sendo 4 para o Teatro e 3 para Letras (não está considerada a Música aqui, porque o item 6.1.1 já prevê a construção do novo prédio).

6.1.3 - Criar salas de orientação e de atendimento a discentes para os professores pesquisadores contratados em regime de 40 horas semanais ou de dedicação exclusiva; 60 salas ou ambientes, considerando as três subáreas de conhecimento do CLA.

6.1.4 - Criar mini-auditórios / salas de defesa de dissertações de mestrado e teses de doutorado / salas de conferências; 2015; 6 salas (sendo duas para o Programa de Pós-Graduação em Música, duas para o Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas e duas para uso por parte dos pesquisadores em Letras).

6.1.5 - Realizar pintura de paredes, portas e janelas em todos os prédios do CLA (Blocos II, III, IV e V), bem como revisão das instalações hidráulicas e elétricas, e, ainda, revisão dos telhados; 2013; 4 contratos para recuperação de espaços físicos e instalações.

6.1.6 - Instalar equipamentos de refrigeração de ambiente no conjunto das salas (administrativas, de laboratórios e de aula) do CLA; 2014; 60 salas refrigeradas.

Atualização : 01/09/2011 18:10:32

Enviar por Email

Caso queira enviar essa ficha por email preencha o nome e email do destinatário.

Nome:*

Texto:

Email:*



Enviar Email